Emenda Parlamentar Nº 004/2025 .

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Defesa Social o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado à contratação de empresa especializada para desenvolvimento do aplicativo "botão do pânico", no intuito de viabilizar a execução da Lei Municipal nº 3.908/2024.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Executiva de Logística.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 12:42:55 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2024

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	**Destina valores da Emenda Parlamentar para o desenvolvimento de aplicativo do botão do pânico de acordo com a Lei Municipal nº 3.908/2024.**

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**8100**	**Secretaria Municipal de Defesa Social**
Programa	**1.184**	**Inteligência estratégica no combate á criminalidade – apoio às ações de investimento do programa inteligência estratégica no combate a criminalidade**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$30.000,00**	**Trinta mil reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4103**	**Secretaria Executiva de Logística**
Programa	**1.75**	**Gestão Administrativa da SELOG**
Ação	**4.490.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$30.000,00**	**(trinta mil reais)**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 30.000,00** da Secretaria Executiva de Logística, com o remanejamento desses recursos para a Secretaria Municipal de Defesa Social, visando ao **desenvolvimento do aplicativo do Botão do Pânico**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.908/2024**.

A implementação do aplicativo é essencial para ampliar a proteção de mulheres em situação de violência, garantindo resposta rápida e eficiente das forças de segurança. A ferramenta digital permitirá acionar emergências de forma discreta, monitorada e integrada ao sistema municipal, reforçando a política pública de enfrentamento à violência doméstica e assegurando maior efetividade na atuação preventiva e repressiva.

A realocação do recurso demonstra prioridade em investimentos que salvaguardam direitos fundamentais e fortalecem a rede de proteção às mulheres, alinhando tecnologia, segurança e cida-

dania. Diante da relevância social e da urgência na operacionalização do dispositivo previsto em lei, justifica-se plenamente a presente destinação de recursos.

.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 12:43:21 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva